GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PAE nº 2026/3093307

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE	**ESTADO DO PARÁ \| 8º Centro Regional de Saúde/SESPA** CNPJ nº 05.054.929/0001-17
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22.
DATA DA SESSÃO	20/08/2026
LOCAL	https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx
HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	Início: 08h00min (horário de Brasília) Término: 11h00min

O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Dispensa de Licitação.

Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	01	Kit Lanche: sanduíche natural, 05 salgados diversos (canudinho, coxinha, empada, pastel, etc.), suco natural (copo/garrafa de	23121-5	Serviço	2610	R$ 20,00	R$ 52.200,00

		200 ml) com 02 sabores disponíveis, e uma opção de fruta — entregues em embalagem individual.					
	02	Bolo Simples 25 cm Bolo Simples 25 cm	23121-5	Serviço	32	R$ 39,00	R$ 1.248,00
	03	Torta Doce 25 cm	23121-5	Serviço	32	R$ 130,00	R$ 4.160,00
	04	Torta Salgada 40cm Torta Salgada 40cm	23121-5	Serviço	32	R$ 170,00	R$ 5.440,00
	05	Garrafa de Café 2 L	23121-5	Serviço	30	R$ 36,66	R$ 1.099,80
	06	Garrafa de Café com leite 2 L	23121-5	Serviço	30	R$ 44,33	R$ 1.329,90
						VALOR GLOBAL	**R$ 65.477,70**

ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

As normas relativas as estas disputas eletrônicas serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, do fornecedor melhor classificado será exigida a apresentação dos seguintes documentos: Prova de Regularidade perante a

Fazenda Federal, Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho. **Respeitar o prazo de 2 horas para a apresentação da proposta e demais documentações de Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal – prorrogável por mais 2 horas, mediante manifestação fundamentada pelo fornecedor.**

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FORNECEDOR

Constituem infrações administrativas do licitante a serem punidas aquelas previstas na minuta do CONTRATO.

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

Breves-PA, 17 de agosto de 2026.

(*Assinatura*)
ORLANDO DE SOUSA FERNANDES.
Agente de Contratação -57195390-1